



LEI COMPLEMENTAR N.º 514, DE 11 DE MAIO DE 2012

Revoga a Lei Complementar 415/04, que institui o novo Plano Diretor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:-

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar 415, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e doze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

